



IND 1104 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro
a em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF GES CDDHCEDP
 CDESCMAT
Em, 30/03/11
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo a definição de projeto para implantação da Área de Desenvolvimento Econômico (ADE) na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo a definição de projeto para implantação da Área de Desenvolvimento Econômico (ADE) na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de representantes da área comercial e industrial daquela região, os quais lutam pelo desenvolvimento econômico local.

A criação de uma área de desenvolvimento econômico trará benefícios que se estendem a todos cidadãos. O aumento da atividade econômica elevará a oferta de empregos e ampliará as fontes de renda da população, ocasionando novas possibilidades de crescimento e desenvolvimento.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1104 /2011
Folha Nº 01 BIA

SECRETARIA DE PLÊNARIO E DIGITAL. 30/Mar/2011 13:20
92295 B